



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 520, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado 325, de 2006, que “Dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural”, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ao dispor sobre inúmeros assuntos ligados ao produtor rural, o PLS 325/2006 traz a baila questões que justificam análises por outras comissões do Senado Federal. Ao longo de seus 35 artigos, a proposição trata de temas como **Crédito Rural** (capítulo III), **Seguro Agrícola** (capítulo V), **Infraestrutura Rural** (capítulo VII), **Acesso a Mercados** (capítulo VI), **Assistência Social** (capítulo VIII), **Função Social da Terra** (capítulo II), **Preservação do Meio Ambiente** (Capítulo IX) e **Relações de Trabalho Rural** (capítulo XIII).

Como se vê, grande parte dos temas acima são correlatos a outras comissões do Senado Federal, aptas a discutir as novas disposições trazidas na propostas. Ao dispor sobre a assistência social, por exemplo, o projeto de lei aduz o seguinte, por exemplo:

“Art. 23. Cada comunidade rural terá pelo menos uma unidade de saúde, devidamente equipada e com medicamentos, com presença em tempo integral de agente de saúde e de enfermeiro, e, em tempo total ou parcial, de médico clínico geral.”

É evidente que tal tema deve ser levado a discussão na CAS, por tratar diretamente de tema de sua competência (Art. 100, I e II do Regimento Interno do Senado Federal).

Outrossim, a tramitação pela Comissão de Assuntos Sociais também se justifica, sobretudo porque esse projeto de Estatuto dá novas disposições sobre a **Função Social da Terra** (tema cujo tratamento se dá em sede constitucional) e também inova em assuntos relacionados a **Direitos Trabalhistas e contratos de trabalho**.

Portanto, diante das justificativas ora apresentadas, requeiro que seja o PLS 325/06 redistribuído para a **CAS**, para que ela se manifeste acerca do tema, antes que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) delibere de forma terminativa sobre a proposição.

Sala das Sessões,

Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

Publicado no **DSF**, em 19/05/2010.